



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002619/2024 - Emissão: 29/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (3616917)		92.660.406/0044-59
Endereço:	RUA R DINAMARCA, 225 - JARDIM AEROPORTO, CEP: 12231200, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	ericaandrade@frigelar.com.br	Contatos:	(12) 2122-8999 (12) 98134-4269
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	COMPLEXO EDUCACIONAL PAULO FREIRE (023)
Solic.de Compra:	002276/2024

Processo de compra

Número:	000643/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000526/2024
Data:	23/05/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	Fernando Carloto		
CORTINAS DE AR - com instalação			
DL 643			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	Complexo Educacional Paulo Freire _ Avenida Eng. Davi Monteiro Lino, nº 3595, Jardim Marcondes, Jacareí, SP, CEP 12.305-021		

Empenho(s)

05837/2024 - Ordinário	Data: 29/05/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020505 - FUNDO EDUCAMAIJ JACAREÍ 00346 020505 12.122.0004.2.272 03 100.0166 4.4.90.52.34	Valor utilizado: 5.867,21
-------------------------------	------------------	--	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.002.004.00017199 CORTINA DE AR MARCA: EOS ESPECIFICAÇÃO: 120cm com controle remoto - 110V - vazão de ar 2000m3/h - Certificação INMETRO - garantia 12 meses - medidas do produto (LxAxP/cm) 120x18,5x14,5 - peso líquido: 7,7kg - potência: 230W - Ruído 51db(A)	1,0000	UN	1.093,0700	1.093,07
0002	2.002.004.00017199 CORTINA DE AR MARCA: EOS ESPECIFICAÇÃO: 100cm com controle remoto - 110V - vazão de ar 1700m3/h - Certificação INMETRO - garantia 12 meses - medidas do produto (LxAxP/cm) 100x18,5x14,5 - peso líquido: 6,5kg - potência: 215W - Ruído 51db(A)	1,0000	UN	971,6200	971,62
0003	2.002.004.00017199 CORTINA DE AR MARCA: EOS ESPECIFICAÇÃO: 90cm com controle remoto - 110V - vazão de ar 1400m3/h - Certificação INMETRO - garantia 12 meses - medidas do produto (LxAxP/cm) 900x18,5x14,5 - peso líquido: 5,9kg - potência: 200W - Ruído 50db(A)	4,0000	UN	950,6300	3.802,52
TOTAL:				5.867,21	

(cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)



AF 002619/2024 - Emissão: 29/05/2024

1ª Via - Comprador

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.